



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 287/2019

Em 22 de fevereiro de 2019.

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, referindo-nos à **Indicação nº 0217/19**, de autoria do Vereador **RAFAEL DE ANGELI**, informamos conforme manifestação prestada pela Gerência de Projetos, Educação de Trânsito e Transporte Alternativo da Coordenadoria Executiva de Mobilidade Urbana, que conforme apurado junto ao Banco de Dados (Fonte BO/PM), no trecho indicada não há registro de acidentes com vítimas durante o ano de 2018. Portanto, o índice de acidentes no local não é significativo e não se trata de via pública com risco potencial de acidentes. Diante do exposto, a implantação de redutor de velocidade nesse local contraria o disposto no art. 8º - inc. I da Resolução nº 39 do CONTRAN.

Sendo assim, no local foram implantadas 02 (duas) legendas "devagar", 01 (uma) legenda "pare", 01 (uma) faixa de retenção e 01 (um) eixo divisor de fluxos.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,


ALAN SILVA
Chefe de Gabinete